



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24, Praça da Bandeira, 10, Centro CEP 65.970-000

ANEXO IV

As diárias dos servidores do Executivo Municipal, para deslocamento fora da origem do trabalho, serão regidas da seguinte forma:

Cargo	Destino	Valor com Pernoite
Prefeito	Capitais	1.500,00
Prefeito	Demais Localidades	1.200,00

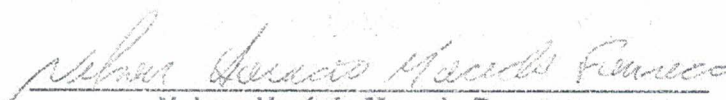
Cargo	Destino	Valor com Pernoite
Vice-Prefeito	Capitais	1.000,00
Vice-Prefeito	Demais Localidades	700,00

Cargo	Destino	Valor com Pernoite
Secretários	Capitais	1.000,00
Secretários	Demais Localidades	700,00

Cargo	Destino	Valor com Pernoite
Demais Cargos	Capitais	600,00
Demais Cargos	Demais Localidades	400,00

Nos casos em que não houver a necessidade de Pernoite, o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.


Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito municipal